



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 059 de 25 de junho de 2009

Dispõe sobre o credenciamento do Laboratório CITOLAB para realização de exames de citologia oncológica no município de Primavera do Leste/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 3040/98, de 21 de junho de 1998 que institui o Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo de Útero.

II – A Lei Estadual Nº 8461 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de março de 2006 que estabelece diretrizes da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e dá outras providências.

III – O Plano Estadual de Saúde 2004/2007 que nos Programas de Fortalecimento das Ações de Atenção às Populações em Situações de Vulnerabilidade e de Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde no Estado.

IV – A necessidade de ampliação de oferta de serviços credenciados ao SUS para atender de forma regionalizada ao Programa Nacional de Câncer de Colo de Útero e por se tratar de exame especializado.

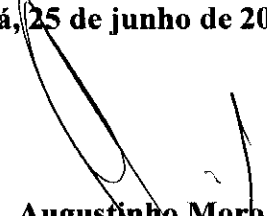
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o credenciamento do Laboratório CITOLAB para realização de exames de citologia oncológica no município de Primavera do Leste do Estado de **Mato Grosso**.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, já se encontram alocados no teto financeiro do Estado.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.


Augustinho Morb
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT